

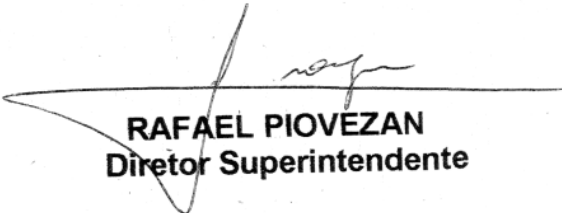
**PORTARIA N° 04 DE 15 DE MARÇO DE 2017**

**RAFAEL PIOVEZAN**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei de acordo com o disposto no inciso III, do Artigo 37 da Constituição Federal e em razão da existência de candidatos aprovados para as vagas constantes nos Concursos Público nº 01 e 03 de 2014, realizado por este Departamento;

**RESOLVE:**

- Art. 1º** - Prorrogar pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade dos Concursos supramencionados, a contar da data de 18/03/2017.
- Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 15 de março de 2017.



**RAFAEL PIOVEZAN**  
Diretor Superintendente

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, em 15 de março de 2017.

**Patricia Regina Marques De Martino**  
Chefe de Gabinete